



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Russas

"CIDADÃO, A CASA É SUA"

PROJETO DE LEI Nº 07/97 de 14 de maio de 1997

APROVADO, SEM EMENDAS. EM 06 06 97 Presidente Secretário

Nomina ruas e praça na sede
do Distrito de Nova Betânia
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE., DECRETA:

Art. 1º - Fica denomina de HERMÍNIO DE PAULA PESSOA a Rua Projetada nº 01; de JOSÉ HERMENEGILDO MARTINS a Rua Projetada nº 02; de FRANCISCO ALVES DE CASTRO a Rua Projetada nº 03; de FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA a Rua Projetada nº 04 e de RAIMUNDA RODRIGUES MARTINS a Rua Projetada nº 05, todas localizadas na sede do Distrito de NOVA BETÂNIA, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - A Praça da Matriz de Nova Betânia passa a chamar-se de PRAÇA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS em homenagem ao Santo Padreiro do Distrito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Os cidadãos acima, pela contribuição que deram na constituição da atual Família Betanhense, destacaram-se sobremaneira. Sendo sua descendência e memória motivos de sobra para tal homenagem.

Pelnário Densdete Torres Farias, 14 de maio de 1997

ANTONIO ROBERTO MENDES MARTINS
Vereador

RUA PROJETADA Nº 5

RUA JOAQUIM

JUSTINO

GONÇALVES

RUA JUSTINO DO NASCIMENTO

PRÇA
DA
IGREJA

RUA JOSÉ

RUA HERMENEGILDO

DR. OSVALDO MARTINS

RUA

MARTINS

HERMENEGILDO

RUA

JOSÉ DE

PAULA PESSOA

RUA MANOEL

MERCADO
PÚBLICO

RUA

RAYMUNDO

ANDRÉ DE

MENDONÇA

LEONARDO

RUA

PROJETADA

01

FERRERIA

RUA PROJETADA 03

RUA PROJETADA 04

RUA PROJETADA 02

CHOCOLATE DO DISCIPULO DE NOVA BE

N